



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



TERMO ADITIVO Nº 001/2012
AO CONTRATO Nº 004/2011
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, Centro, no município de Paulistânia/SP, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Elson Aduato Casaca, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.488.973-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.193.368-97, e de outro lado, como Contratado, o Sr. MÁRIO FAUSTINO FILHO, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC sob o nº 1SP197952:O-7, portador da CI RG nº 15.509.567-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.038.798-89, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, Av. Faustino Ribeiro, 693, centro, CEP 17.120-000, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência estatuído no contrato original fica prorrogado por igual período para vigor até 31 de dezembro de 2012, com reajuste previsto na Cláusula Décima, passando o valor mensal a R\$ 1.618,50 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme planilha de cálculo, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia/SP, 20 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Paulistânia
Contratante

Mario Faustino Filho
Contratado

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1
Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5